



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 28/11/18

Elizângela

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
Monteiro
para relatar.

Em 03/12/18

Házea
Presidente da Comissão de Fiscalização
Controle, Finanças e Tributação



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Fiscalização e Controle,
Finanças e Tributação.

Projeto de Lei nº 29/2018
Processo AI – 17428/18
Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Submetido a esta relatoria para emitir o parecer projeto de lei em epígrafe que **Cria o Fundo Especial de Custeio do Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos –FELAFS, e dá outras providências.**

Referida proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça quando os aspectos constitucionais legais , jurídicos e de boa técnica legislativa.

Deve-se consignar que o Projeto "Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos- FERTIMOVEL", tem como objetivo, facilitar o acesso dos produtores rurais aos serviços de análises de fertilidade do solo, por meio de uma unidade móvel (furgão), equipado com instrumentos laboratoriais, que suprirá grande demanda do Estado, pois irá se deslocar a cada localidade, previamente programada e agendada, para prestar serviços, *in loco*, aos agricultores da região.

No entanto, para que se possa garantir a efetividade das ações propostas pelo projeto FERTIMOVEL, de forma continuada e duradoura, faz-se necessário, garantir, por meio de um Fundo Estadual, recursos para custear as despesas dos laboratórios móveis.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Voto

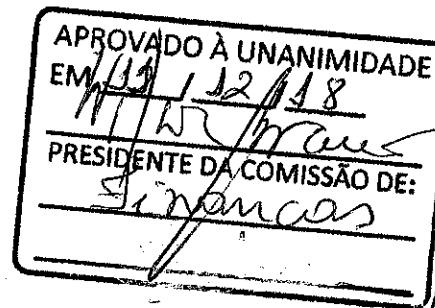
legislativa. do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina
04 de dezembro de 2018

Dep. Fernando Monteiro

Relator



José Ribeiro
Júlio
Dilma